

Samara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

Càmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIOO EM 10412025

Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 257/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONCEDIDO INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO CENTRO HISTÓRICO EM MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Os incentivos fiscais podem ajudar os comerciantes a reduzir custos operacionais, tornando seus negócios mais viáveis financeiramente. Isso pode atrair novos investidores e empresários para a região, gerando mais dinamismo no comércio e contribuindo para a revitalização do centro histórico.

Os comerciantes podem expandir seus negócios, contratando mais funcionários. Isso resulta em mais empregos diretos e indiretos para a população local, contribuindo para a melhoria da economia regional.

Marechal Deodoro, sendo uma cidade histórica, tem grande potencial turístico. Incentivos fiscais podem estimular a criação de novos empreendimentos relacionados ao turismo, como restaurantes, lojas de artesanato e hotéis. Isso pode aumentar o fluxo de turistas, o que beneficia toda a economia local.

Fortalecimento da Identidade Local pode contribuir para o fortalecimento da identidade cultural de Marechal Deodoro, permitindo que os comerciantes invistam em produtos e serviços que valorizem as tradições locais e a cultura histórica da cidade.

Marechal Deodoro AL, 07 de Abril de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

